



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPROBADO LIDO

07 NOV 2011

REJEITADO

PROJETO DE LEI N.º

EM FL 11 1611.
para tramitação

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

6 X 3
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI N.º 2127/2011.

Dispõe sobre a criação do Projeto Convite as Ates Visuais no Município de Sarandi.

AUTOR:- JOSÉ ROBERTO GRAVA.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Sarandi o Projeto Convite as Ates Visuais, que será realizado pelo Departamento de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - O projeto consistirá na realização de exposições de artes visuais, em todas as suas modalidades, com entrada gratuita para o público, em local apropriado, previamente determinado pelo Departamento de Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 3º - Para exposição dos trabalhos será elaborado edital publico que especificará as modalidades para apresentação dos projetos e definirá os critérios a serem observados para a seleção das obras a serem expostas.

Art. 4º - Poderá participar da exposição toda e qualquer pessoa da comunidade, alunos dos cursos e oficinas oferecidos pelo Departamento de Cultura, Esportes e Lazer.

Parágrafo Único – Será designada pelo Departamento de Cultura, Esportes e Lazer, uma comissão curadora, de notório saber, para julgar as propostas apresentadas, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

Art. 5º - Para fazer face ás despesas iniciais decorrentes da execução desta Lei, o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), utilizando para a sua cobertura um dos recursos definidos no artigo 43, § 1º, da Lei n.4.320/64.

Art. 6º - O Chefe do Poder Executivo regulamentara a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contando de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2011.

[Handwritten signature]
José Roberto Grava,
Vereador – Autor

